



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

Publicado na Edição de 07/05/2026 | Tipo: Legislação e atos normativos

Secretaria: Secretaria da fazenda

### PORTARIA DAP N° 491/2026

**PORTARIA DAP N° 491/2026  
DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE: COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO NO PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA NATIVAMENTE WEB, COM SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E PROVIMENTO DE DATACENTER.**

**ILDO DA SILVA GUSMÃO**, Prefeito de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, nativamente web, com usuários ilimitados, bem como prestação dos serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender às necessidades dos órgãos do Município de Francisco Morato e da Câmara Municipal de Vereadores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica objetiva da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, por meio de Prova de Conceito, nos termos do edital e do Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a análise da Prova de Conceito deve observar critérios objetivos, previamente definidos no instrumento convocatório e em seus anexos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico ao Pregoeiro para subsidiar a decisão quanto à aceitabilidade da proposta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** Comissão Técnica Avaliadora para acompanhar e analisar a Prova de Conceito relativa ao Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, nativamente web, com usuários ilimitados, incluindo os serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município de Francisco Morato e da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** A Comissão Técnica Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

**Representante da área de Tecnologia da Informação;**

I — Rogério Cristiano Pereira

**Representante da Secretaria de Fazenda;**

II — Alessandra Correa de Andrade

**Representante da área de Compras, Licitações e Contratos;**

III — Cosme Henrique dos Santos Lopes

**Representante da Autarquia SAME (Contabilidade);**

IV — Natalia Almeida Sa

**Representante da área de Compras, Licitações e Contratos (Autarquia SAME);**

V — Mara Cristina Dal Sasso

**Representante da área de Administração de Pessoal;**

VI — Thaís Menezes dos Santos

**Representante da área de Obras;**

VII — Joyce da Silva

**Representante da área de Almoxarifado/Controle de Estoque;**

VIII — Thales Fernandes Ferreira dos Santos

**Representante da área de Assistência Social;**

IX — Josiel Cassimiro da Silva

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos técnicos da Comissão ficará sob responsabilidade de Rogério Cristiano Pereira.

Francisco Morato, 06 de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 07 de maio de 2026.

**BRUNO MESQUITA**  
Secretário da Fazenda